PORTARIA N.º 889, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999.

Estabelece a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Unaí.

Art. 2º A escala de férias é organizada com observância da seguinte precedência:

Novembro/1999:

Nair Marques de Sousa; e
Zenaide Aparecida Costa.

Janeiro/2000:

Adelaides Rodrigues Garcia;
Ana Cristine Gonçalves Ulhôa;
Anderson Alves Ribeiro;
Andréia de Fátima V. Pinto;
Arionilda Caixeta da Silva;
Deusdete José Ferreira;
Ecláudio Rodrigues Braga;
Edson da Silva Ferrão;
Elismar Teixeira Vasconcelos;
Nadiany Nicolau Ribeiro;
Nilvânia de Jesus Pereira;
Paulo Gilberto Alves de Sousa;
Ricardo Rodrigues de Almeida; e
Sirley Maria de Faria Silva.

Julho/2000:

Adão Silvério Filho;
Dailton Geraldo Rodrigues Gonçalves;
Dinalva José Mesquita Pereira;
Eder Alves Ribeiro;
Édina Aparecida M. F. Vasconcelos;
Eliene Pereira de Oliveira;
José Geraldo de Sousa Ramos;
Jovelina Marques de Jesus;
Marcos Eugênio Ferreira;
Maria Aparecida Costa;
Maria Lúcia B. de Abreu Santos;
Nelson Alves de Sousa;
Romilda Rodrigues da Costa; e
Zelvânia de Oliveira e Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 1999.

VEREADOR ENES DE MENEZES
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral